

ERRATA EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** de Seleção Pública nº 002/2020.

ONDE SE LÊ NOS ITENS 1.1 DO EDITAL E 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1 A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de avaliação estrutural por meio de auscultação patológica da estrutura do prédio, fornecimento de materiais, bem como a execução de atividades construtivas para a retomada da conclusão da obra do pavimento superior, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, que integra este instrumento convocatório.

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de avaliação estrutural por meio de auscultação patológica da estrutura do prédio, fornecimento de materiais, bem como a execução de atividades construtivas para a retomada da conclusão da obra do pavimento superior.

LEIA-SE:

1.1 A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de avaliação estrutural por meio de auscultação patológica da estrutura do prédio, fornecimento de materiais, bem como a execução de atividades de reforma para a conclusão da reforma do prédio e adaptação do espaço do piso superior para uso como ambiente de escritório, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, que integra este instrumento convocatório.

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de avaliação estrutural por meio de auscultação patológica da estrutura do prédio, fornecimento de materiais, bem como a execução de atividades de reforma para a conclusão da reforma do prédio e adaptação do espaço do piso superior para uso como ambiente de escritório.

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

6.1 A documentação referente à **qualificação técnica** (Art. 21, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

6.1.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em papel timbrado do atestante, constando o cargo e o nome legível do signatário, comprovando que a Empresa já realizou satisfatoriamente serviços compatíveis com o objeto desta Seleção Pública.

LEIA-SE:

6.1 A documentação referente à **qualificação técnica** (Art. 21, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

6.1.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em papel timbrado do atestante, constando o cargo e o nome legível do signatário, comprovando que a Empresa já realizou satisfatoriamente serviços compatíveis com o objeto desta Seleção Pública.

6.1.2 Certidão de acervo técnico em nome do responsável técnico, constando o nome da empresa, referente a prestação dos serviços similar ao objeto deste edital;

ONDE SE LÊ NO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.4 Emissão de Relatórios e Laudos Técnicos

Os laudos técnicos deverão ser apresentados a contratante, em modelo padrão da

Contratada, ou em modelo adotado pelo sistema de gestão de qualidade da contratante, sendo que na escolha deste último, a contratante deverá disponibilizá-lo no prazo de uma semana, antecedente ao início do serviço. Todos os produtos serão entregues também no formato digital editável e em 2 (duas) vias impressas.

LEIA-SE:

3.4 Emissão de Relatórios e Laudos Técnicos

Os laudos técnicos deverão ser apresentados a contratante, em modelo padrão da Contratada, ou em modelo adotado pelo sistema de gestão de qualidade da contratante, sendo que na escolha deste último, a contratante deverá disponibilizá-lo no prazo de uma semana, antecedente ao início do serviço. A empresa ainda, deverá acostar aos laudos cópia do Certificado de Credenciamento da empresa junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal. Todos os produtos serão entregues também no formato digital editável e em 2 (duas) vias impressas.

Brasília, 30 de março de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO